

PORTARIA Nº 022/2026

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Advocacia Dativo da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Advocacia Dativo**, que será composta pelos seguintes inscritos:

I – **Bruno Régis Oliveira Queiroz**, OAB/MG 180.409 - **Presidente**;

II – **Flávio Emanuel Roque Carvalho**, OAB/MG 235.361 - **Vice-Presidente**;

.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Advocacia Dativo coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia dativa, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 28 de abril de 2026.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG